



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

(Reunião 2008-03-06)

Pág. 1

Aos **SEIS** de **MARÇO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Falta Justificada:** -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. **Academia de Ginástica de Sines – Apresentação** -----
2. **REGI – Envio de Minuta de Protocolo de Cedência de Software e Hardware a celebrar entre o Município de Sines e a REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM** ---
3. **Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de Apoio Logístico** ---
4. **Serviço de Cultura – Proposta do Programa no âmbito das Comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril** -----
5. **Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Parecer sobre a Declaração de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power, em São Torpes** -----
6. **Sr.ª Maria Antónia da Costa Guerreiro Pacheco – Pedido de Aprovação do Projecto de Arquitectura de alterações do Lote 155 do Loteamento da Investifinatur – art. 47º, em Porto Covo** -----
7. **Sr. Rogério António – Pedido de Vistoria ao Estabelecimento Comercial denominado “Tasca da Graça”, sito na Rua Teófilo de Braga, 47, em Sines** -----
8. **Fiscalização de Operações de Loteamentos e Obras de Urbanização – Acta nº 6 relativa à Reunião com a “Villas – Empreendimentos e Promoção de Moradias, S.A” – Loteamento do art. 47º, em Porto Covo** -----
9. **Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01.02.2008 a 29.02.2008** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 2 de 7

10. Serviço de Gestão Financeira – Abertura de Conta Bancária para Domiciliação de Receitas da DREA -----

11. Serviço de Empreitadas – Apresentada Proposta de Desafecção de Parcelas do Domínio Público Municipal para Concretização do Loteamento Municipal do Centro de Artes de Sines -----

12. Gabinete Jurídico – Processo Disciplinar nº 01/2007 -----

13. Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Tolerâncias de Ponto para o ano de 2008 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:45 horas.-----

**I – Período antes da Ordem do dia** -----

- O Sr. Presidente da Câmara comentou a situação que se tem verificado desde o dia 06 de Fevereiro na ETAR da Ribeira dos Moinhos, nomeadamente a situação de greve dos trabalhadores da “Sisáqua”, empresa que detém a concessão de exploração da ETAR, com fundamento no aumento salarial; melhores condições de trabalho; melhor protecção do meio ambiente e a necessidade de garantir dois operadores por turno. -----

Os trabalhadores procuraram deste modo sensibilizar a Administração das Águas de St.º André, empresa responsável pela gestão da ETAR e também a “Sisáqua”, para melhores condições de trabalho. -----

O Sr. Presidente disse que já reuniu com os trabalhadores da ETAR, tendo os mesmos manifestado que o funcionamento da ETAR é bastante deficitário e preocupante, não existindo garantias de que os efluentes industriais não ponham em risco o ecossistema. -----

Perante esta situação o Sr. Presidente contactou com a administração das Águas de St.º André e com a “Sisáqua”, manifestando a preocupação da Câmara Municipal de Sines perante a situação que está instalada. -----

O Sr. Presidente manifestou a sua solidariedade para com os trabalhadores da ETAR, referindo que as Águas de Portugal e o Sr. Ministro do Ambiente devem intervir na resolução deste problema, referindo, também, que no seu entendimento a melhor solução passaria pela rescisão imediata com a “Sisáqua”, e a integração dos trabalhadores nas Águas de St.º André (empresa responsável pela gestão da ETAR), com remunerações semelhantes aos dos restantes trabalhadores da ADSA. -----

- O Sr. Presidente comunicou à Câmara que reuniu no dia 26 de Fevereiro com a Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Dr.ª Rosa Matos Zorrinho, para tratar das questões da falta de médicos e da necessidade da construção do novo Centro de Saúde de Sines, na qual participou a Sr.ª Vereadora Carmem Francisco e o Director do Centro de Saúde de Sines. Nesta reunião a Sr.ª Presidente da ARSA comprometeu-se a iniciar o processo de construção do novo Centro de Saúde e a conseguir a aprovação da Candidatura ao QREN. -----

- A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco participou à Câmara que esteve presente numa reunião no Ministério da Justiça no dia 27 de Fevereiro, em representação do Município. A reunião versou sobre o novo Mapa Judiciário, em que foram designadas pelo respectivo Ministério, três comarcas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 3 de 7

piloto para testar a reforma judicial, sendo a Comarca do Litoral Alentejano uma das seleccionadas, cabendo a Sines, a instalação de dois Juízos: de trabalho e de família e menores. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que os Vereadores do Partido Socialista estão igualmente solidários com os trabalhadores da ETAR. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas questionou a Câmara relativamente ao abaixo-assinado apresentado pelos residentes dos lotes 226 a 239 da Quinta dos Passarinhos, uma vez que quando chove os residentes ficam sem acesso às garagens, pelo que a solução passa por fazer uma boa drenagem das águas pluviais. -----

**II – Ordem de Trabalhos.** -----

**Ponto 1 - Academia de Ginástica de Sines – Apresentação** -----

Envio, para apresentação, da nova associação de cariz desportivo, denominada “Academia de Ginástica de Sines AGS – Associação Desportiva” – ent. nº 3078, datada de 19.02.2008. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 2 - REGI – Envio de Minuta de Protocolo de Cedência de Software e Hardware a celebrar entre o Município de Sines e a REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM** -----

Envio de minuta de protocolo de cedência de software e hardware a celebrar entre o Município de Sines e a REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM, com o objectivo de implementação da vertente “V0. TERRITÓRIO INTELIGENTE”, nomeadamente o projecto de aquisição e implementação de um sistema de informação geográfica regional, no âmbito do Projecto “Região Digital do Litoral Alentejano”. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo apresentada.** -----

**Ponto 3 - Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de Apoio Logístico -**

Pedido de apoio logístico por parte da Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – ent. nº 3262, datado de 22.02.2008, para ajuda nas comemorações do Dia 1 de Maio na Barragem de Morgavel. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio logístico solicitado.** -----

**Ponto 4 - Serviço de Cultura – Proposta do Programa no âmbito das Comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril** -----

Apresentada proposta, para ratificação, do Programa de “Comemorações do 25 de Abril”, no valor total de 52.288,00€ (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros). -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente: “Aprovado o Programa”.**

**Ponto 5 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Parecer sobre a Declaração de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power, em São Torpes -**

Na sequência do ofício nº 2382, de 5.12.2007, remetido pela CMS ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente devido à resposta proferida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre o Estudo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 4 de 7

de Impacte Ambiental e Declaração de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power (informação nº 232/07/Gaia, de 2007.12.21, da APA), foi elaborado parecer pelo DPOTA, nos seguintes termos: -----

*“O presente parecer é relativo à resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) aos comentários proferidos pela Câmara Municipal de Sines quanto à Declaração de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power em São Torpes. -----*

*Procurando sintetizar a resposta destes Serviços Técnicos à exposição da APA pode-se dizer o seguinte: -----*

- 1. Aceita-se a consideração relativamente à não recepção do parecer o Prof. João de Castro dado não é possível determinar com exactidão o seu envio; -----*
- 2. Relativamente à afirmação que o projecto se encontra implantado em “Áreas e Faixas de Protecção, Enquadramento e Integração” tratou-se apenas uma constatação de um facto e não uma apreciação valorativa. Não foi mencionado no parecer técnico que a DIA era omissa neste aspecto mas que impunha a compatibilização do projecto com o PDM; -----*
- 3. Independentemente de constar no Parecer da Comissão de Avaliação a resposta do ICNB à Rede Natura 2000, a DIA é omissa neste aspecto. Porém, convém lembrar que o Plano Sectorial inclui este espaço na Rede Natura 2000 e apesar de ser uma incoerência, o que está em causa é uma mera exposição do ICNB a alterar a sua delimitação; -----*
- 4. Relativamente à qualidade do ar continua-se a afirmar que a DIA é omissa neste aspecto. O facto de a Comissão de Avaliação ter considerado as alegações do parecer da CMS ao EIA não significa que estas questões estão asseguradas. É preciso demonstrar que estão asseguradas. Basta recordar que o Parecer da Comissão de Avaliação afirma que foram pedidos esclarecimentos ao proponente e este não o fez apesar de os dados serem de fácil obtenção. Existe um conjunto de informação que a Comissão de Avaliação não tornou público quando o assunto é de claro interesse público; -----*
- 5. Aceita-se a consideração relativamente à deposição salina; -----*
- 6. O facto que remeter a solução final dos efluentes tratados para a fase prévia de obtenção de licença de instalação não assegura que os mesmos serão reencaminhados para a ETAR da Ribeira dos Moinhos. A exposição da APA agora analisada fala mesmo da “...eventual necessidade dos mesmos serem encaminhados para a ETAR da Ribeira dos Moinhos.”. Ora, o que se trata não é de uma eventual necessidade mas de um efectivo encaminhamento para a ETAR da Ribeira dos Moinhos, pelo que se propõe que em sede de licenciamento de obras particulares esta questão seja assegurada”. -----*

**Deliberação:** Tendo presente o parecer técnico, a CMS, entende, por unanimidade, dever insistir com a APA, no que concerne às questões da qualidade do ar e dos efluentes tratados, mencionados nos pontos 4 e 6 do parecer. -----

**Ponto 6 - Sr.ª Maria Antónia da Costa Guerreiro Pacheco – Pedido de Aprovação do Projecto de Arquitectura de alterações do Lote 155 do Loteamento da Investifinatur – art. 47º, em Porto Covo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 5 de 7

Na sequência do pedido de aprovação do projecto de arquitectura de alterações ao lote 155 do Loteamento da Investifinatur, em Porto Covo, apresentado pela proprietária do mencionado lote, foi emitido parecer pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, no sentido de que não se julgam aceitáveis as alterações propostas, designadamente no que respeita ao encerramento de uma varanda com o fundamento de que não só resulta dessa alteração o agravamento das condições de iluminação e ventilação, bem como o aumento da área total de construção. -----

**Deliberação:** A CMS delibera, por unanimidade, que, atenta a escassa relevância urbanística da intervenção em causa, é aprovado o projecto de arquitectura de alterações ao lote 155 do Loteamento da Investifinatur. -----

**Ponto 7 - Sr. Rogério António – Pedido de Vistoria ao Estabelecimento Comercial denominado “Tasca da Graça”, sito na Rua Teófilo de Braga, 47, em Sines** -----

Na sequência do pedido de vistoria efectuado pelo proprietário do Estabelecimento Comercial “Tasca da Graça”, sito na Rua Teófilo de Braga, nº 47, em Sines – ent. nº 235/ob, datado de 30.01.2008, foi realizada uma vistoria ao estabelecimento em epígrafe, de acordo com a lei, sendo que nos termos da mesma verificaram os peritos que: -----

- 1.O Estabelecimento encontra-se a funcionar sem qualquer licenciamento; -----
- 2.O Estabelecimento não reúne condições higio-sanitárias para funcionar como estabelecimento de restauração e bebidas; -----
- 3.Existem também alterações de exterior e publicidade não licenciadas; -----

Sendo a Comissão de Vistorias de opinião de que o Estabelecimento deve encerrar de imediato. ---

**Deliberação:** A CMS, face ao teor do Auto de Vistoria, delibera, por unanimidade, pelo encerramento imediato do estabelecimento sito na Rua Teófilo de Braga, nº 47, em Sines. -----

**Ponto 8 - Fiscalização de Operações de Loteamentos e Obras de Urbanização – Acta nº 6 relativa à Reunião com a “Villas – Empreendimentos e Promoção de Moradias, S.A” – Loteamento do art. 47º, em Porto Covo** -----

Apresentada acta da reunião nº 6, efectuada a 14.02.2008, relativamente ao Loteamento do art. 47º, em Porto Covo, correspondente ao Alvará nº 2/2007. -----

Na sequência da reunião, foi emitida informação pela Directora do DAPU, no sentido de que, das diligências desenvolvidas para localizar os proprietários dos terrenos onde se localizará a rotunda, conforme projecto, resultou o desconhecimento do paradeiro de um dos titulares, pelo que se propõe que a CMS se pronuncie sobre a necessidade de execução daquela infra-estrutura, e que a mesma seja objecto de Edital a publicitar os terrenos objecto da obra, alertando que os seus titulares (desconhecidos) se pronunciem sobre a mesma, sem prejuízo de não serem afectados quaisquer direitos de edificação. -----

**Deliberação:** A CMS delibera, por unanimidade, pela necessidade de execução da infra-estrutura em causa (rotunda) a fim de cumprir as prescrições do Plano de Urbanização de Porto Covo, devendo ser elaborado Edital a afixar nos locais de estilo, alertando para o efeito os seus



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 6 de 7

proprietários, salvaguardando que, pela execução das infra-estruturas, não serão afectados quaisquer direitos de construção. -----

**Ponto 9 - Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01.02.2008 a 29.02.2008 -----**

Apresentado, para conhecimento, mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 01.02.2008 a 29.02.2008. -----

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 10 - Serviço de Gestão Financeira – Abertura de Conta Bancária para Domiciliação de Receitas da DREA -----**

Apresentada informação do Serviço de Gestão Financeira, nos seguintes termos: -----

*“Na sequência da informação n.º 52/SGF/2008 relativa às verbas arrecadadas no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Município de Sines e a DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo, e da necessidade de existir uma conta específica para domiciliar esta receita serve a presente para informar que nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e do artigo 23.º do Regulamento de Controlo Interno, “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão Executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”. -----*

*Uma vez solicitado a quatro entidades bancárias (CGD, BES, Santander e BPI) condições para a abertura desta conta, até à data apenas o BES apresentou uma proposta, que isenta a Câmara Municipal de Sines do pagamento de comissão de gestão de conta, e propõe uma remuneração baseada numa taxa Euribor ao mês deduzida de 0,25% (à data de hoje a Euribor/mês é de 4,20% o que daria uma taxa remuneratória de 3,95%), sendo os juros calculados diariamente sobre todo o saldo, com o respectivo pagamento mensal e crédito no primeiro dia útil de cada mês (...). -----*

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a abertura de conta bancária no Banco Espírito de Santo, para domiciliação de receitas da DREA. -----**

**Ponto 11 - Serviço de Empreitadas – Apresentada Proposta de Desafecção de Parcelas do Domínio Público Municipal para Concretização do Loteamento Municipal do Centro de Artes de Sines -----**

Apresentada, pelo Serviço de Empreitadas, proposta de desafecção das seguintes parcelas do domínio público municipal para o domínio privado para posterior concretização do Loteamento Municipal do Centro de Artes de Sines: -----

- Parcela A – Área de 282,26 m<sup>2</sup>; -----

- Parcela B – Área de 491,39 m<sup>2</sup> (já se encontra registada na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 04060/1608050 e na matriz sob o art. 5307). -----

**Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, a desafecção das parcelas em causa. Deve a respectiva proposta ser remetida à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2008

Reunião (2008-03-06)

Pág. 7 de 7

**Ponto 12 - Gabinete Jurídico – Processo Disciplinar nº 01/2007 -----**

Apresentado processo disciplinar que recaiu sobre um funcionário da CMS, assim como respectivo relatório elaborado pelo instrutor do processo, com as conclusões fundamentadas, em que é proposto a pena de aposentação compulsiva ao funcionário em causa. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a pena de aposentação compulsiva ao funcionário. -----**

**Ponto 13 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Tolerâncias de Ponto para o ano de 2008 -**

Apresentada proposta de tolerâncias de ponto para 2008: -----

- Dia 5 de Fevereiro; -----

- Dia 20 de Março (tarde); -----

- Dia 2 de Maio; -----

- Dia 23 de Maio; -----

- Dia 9 de Junho; -----

- Dia 24 de Dezembro; -----

- Dia 26 de Dezembro; -----

- Dia 2 de Janeiro de 2009 -----

**Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----**

Após discussão e aprovação dos pontos constantes na presente Ordem de Trabalhos, foi o executivo da câmara informado de que a reunião pública de 20.03.2008 realizar-se-á às 10:00h. do mesmo dia, devido às tolerâncias aprovadas. -----

A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco pediu que ficasse registado em acta a seguinte declaração de censura referente à sua indignação pela forma de publicidade (panfletos) do Banco Espírito Santo juntamente com o recibo de água dos utentes. -----

Referiu que não acha legítimo que o Município de Sines, enquanto entidade pública, utilize a relação contratual que tem com os utentes para fazer qualquer tipo de publicidade com esta ou outra entidade, entendendo que é um abuso da Câmara Municipal relativamente aos seus utentes.

**III - ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião  
Eram 16:50 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_